

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SGP Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 00530/2021, resolve:

Designar JULIANNE MELLO OLIVEIRA SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Chefe da Seção de Arquivo e de Gestão Documental, nível FC-6, no período de 19 de janeiro a 7 de fevereiro de 2021.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 69, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado GEORGE HENRIQUE DE SOUZA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado RICARDO TAKESHI OFUJI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

PORTARIA Nº 70, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada ARIANE ROSA DE ARRUDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado GEORGE HENRIQUE DE SOUZA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 5.314/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 18 de março de 2022, a cessão da servidora SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA, matrícula S043162, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretoria na Empresa de Pesquisa Energética.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Antonio Carlos Ferreira:

I - Exonerar de cargo em comissão:

DUANE CARVALHO DE QUEIROZ, matrícula S049004, Assessor de Ministro, código CJ-3;

NOÊMIA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula S019490, Assessora A, código CJ-2;

II - Nomear para cargo em comissão:

NOÊMIA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula S019490, Assessora de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Duane Carvalho de Queiroz;

DUANE CARVALHO DE QUEIROZ, matrícula S049004, Assessor A, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Noêmia Pereira Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 30.344/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 19 de fevereiro de 2022, a cessão da servidora PATRÍCIA ARAÚJO ROSA TAVARONE, matrícula S048199, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-3, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 35, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 29.315/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de fevereiro de 2022, a cessão da servidora CAROLINE BENVINDO CALDAS, matrícula S054350, para continuar a exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão Judiciária, código CJ-1, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011 e no Processo STJ n. 03044/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2020, nos termos do art. 33, IX, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor EDUARDO ABRAHÃO, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 38, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ 022849/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2020, pensão estatutária a VERA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR, filha do Ministro Ruy Rosado de Aguiar Junior, fundamentada no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004 e com os arts. 217, IV, c, 218 e 219, II da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis n. 13.135/2015 e Lei n. 13.846/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de outubro de 2020 e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2021, ALINE ALBUQUERQUE DE MOURA NORÕES, matrícula S070631, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Francisco Falcão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 55-CJF, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 15 da Resolução CJF n. 676, de 23 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo n. 0000068-96.2021.4.90.8000; , resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal - CTAI, além dos integrantes previstos no art. 15 da Resolução CJF n. 676, de 23 de novembro de 2020, os titulares das unidades de Auditoria Interna das Seções Judiciárias, indicados pelos dirigentes das unidades de Auditoria Interna dos Tribunais Regionais Federais, nos termos do § 2º do mesmo dispositivo, abaixo relacionados:

a) 1ª Região - Seção Judiciária da Bahia: Zacarias Vitorino de Oliveira Filho;

b) 2ª Região - Seção Judiciária do Rio de Janeiro: Daniel Bomfim Uchoa;

c) 3ª Região - Seção Judiciária de São Paulo: Rita de Cássia Sapia Alves da

Cruz;

d) 4ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul: Carlos Augusto Legendre

Lima;

e) 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba: César Oliveira de Barros Leal Filho.

§ 1º Os representantes das Seções Judiciárias acima designados terão mandato de um ano, ao final do qual deverão ser indicados novos representantes, conforme o disposto no § 2º do art. 15 da Resolução CJF n. 676/2020, observando-se, preferencialmente, o rodízio entre as seccionais de cada Região.

Art. 2º Os integrantes do CTAI serão substituídos, nas suas ausências, pelos seus substitutos regulamentares.

Art. 3º A presidência dos trabalhos do CTAI compete ao dirigente da unidade de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º Os objetivos e as atribuições do CTAI estão prescritos no Capítulo II, Seção II, da Resolução n. 676/2020.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada quatro meses e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 56-CJF, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2021, item 15, alínea "v", aprovado pelo Despacho SG 0174008, constante do Processo SEI n. 0004003-48.2020.4.90.8000,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Auditoria Interna realizar auditorias, inspeções e fiscalizações nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional no âmbito do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, para avaliar o desempenho da gestão quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade,

CONSIDERANDO ter havido desligamento deste Órgão e da Secretaria de Auditoria Interna, de membro da então equipe de trabalho designada pela Portaria n. 625, de 29 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria CJF n. 625/2019, que autorizou a realização de monitoramento da auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Art. 2º Designar, para a realização do monitoramento da auditoria, a equipe de trabalho constituída pelos seguintes servidores:

Eva Maria Ferreira Barros, mat. 1011 (supervisora);

Angelita da Mota Ayres Rodrigues, mat. 163 (auditora responsável);

Paulo José Ribeiro Alves, mat. 699;

Marceli Pinheiro de Vasconcelos, mat. 856;

Mônica Regina Ferreira Antunes, mat. 459;

Lúcio Castelo Branco, mat. 286.

Art. 3º Informar que os trabalhos de monitoramento serão realizados no período de janeiro a março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 17, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar a servidora BEATRIZ ZANELLA, Código 12727, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Nível CJ-3.

2 - Designar o servidor MATHEUS GONCALVES FERREIRA, código 35534, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI